

Número do Processo **24391/2020** [HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/](http://www.cristalina.go.gov.br/)

Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Departamento de Origem	PROTOCOLO
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Assunto	AQUISIÇÃO
Data/Hora	08/12/2020 11:18
Nr. Doc	
Valor	R\$ 0,00
Processo Agrupador	
Descrição	SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTALINA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, PARA ATENDER DEMANDAS

Resp. Autuação **PAMELA LOPES DA SILVA PEREIRA**

Endereço

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

Telefones

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS

08/12/2020 11:18

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.”



CRISTALINA

Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração



Razão Social : MINI MERCADO CRISTALINA LTDA - C.N.P.J. : 37.364.429/0001-78

Nome Fantasia : MINI MERCADO CRISTALINA LTDA (2654)

Endereço : RUA TAPUIAS, NR 660, - LUSTOSA - CRISTALINA

Natureza : GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Processo :
Ano :
Dotação Autorizada:
Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vir.Médio	Valor Total
43	9	200	GR	CAFE 250 G	3.50	700.00
670	2	200	PC	AÇUCAR 5 KG	12.65	2530.00
958	3	200	KG	FEIJÃO CARIOCA	5.85	1170.00
960	6	200	LT	ÓLEO DE SOJA	7.45	1490.00
961	7	200	KG	SAL REFINADO	1.55	310.00
2002	1	200	KG	ARROZ TIPO 1 5KG	22.25	4450.00
2022	5	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA	2.85	570.00
4143	14	400	UN	MOLHO DE TOMATE 340GR	1.08	432.00
30869	4	200	UN	BISCOITO ROSQUINHA 800GGR	4.98	996.00
30870	8	200	UN	MACARRAO 500GR	2.39	478.00
30871	10	200	UN	ACHOCOLATADO 200GR	3.08	616.00
30872	11	200	UN	LEITE INTEGRAL	4.48	896.00
30873	12	200	UN	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	3.77	754.00
30874	13	200	UN	REFRIGERANTE AMAZONAS 2LTS	2.85	570.00
					Outros(+)	0,00
					Descontos(-)	0,00
					Valor Total do Fornecimento	15.962,00

Valor por Extenso

quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

08/12/2020

Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Centro de Custo

451-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

451-GENEOS ALIMENTICIOS

Observações

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2020 E PROCESSO ADMº24391/2020

 Wisley de Alcantara Nunes
TESOUREIRO

 Wilson Marins
Resp. Departamento de Compras



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 56753	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Outras Transferências da União / Recursos que r					1.4 - NÚMERO -1		
1.5 - DATA DE EMISSÃO 08/12/2020	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0024391/20	1.7 - TIPO GLOBAL		1.8 - FICHA 0493.000		1.9 - SALDO ANTERIOR			
1.10 - EXERC. 2020	1.11 - ÓRGÃO 08	1.12 - UND. 30	1.13 - FUNC. 08	1.14 - PROG 1080	1.15 - SUBFUN 244	1.16 - P/A 2.230	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.32.00	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 178.0	1.19 - VALOR 15.962,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL,TRABALHO DE CRISTALINA								1.21 - SALDO ATUAL	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE ATIV.SEC.ASSIST.PROM.SOCIAL E TRABALHO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME MINI MERCADO CRISTALINA LTDA	2.2 - CPF OU CNPJ 37.364.429/0001-78	
2.3 - ENDEREÇO RUA TAPUIAS, NR 660,	2.4 - MUNICÍPIO CRISTALINA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE EBFRENTAMENTO A COVID19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2020.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (QUINZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)	4.2 - VALOR 15.962,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
5.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0024391/20	0493.000 / -1 / 94853	56753

DEVERA SER PAGO A MINI MERCADO CRISTALINA LTDA - CNPJ : 37.364.429/0001-78

A QUANTIA DE R\$ SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE EBFRENTAMENTO A COVID19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2020.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.230
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	15.962,00
SALDO ANTERIOR R\$	7.981,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	7.981,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Dezembro	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/12/2020	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	7.981,00
NÚMERO DO DOC. :	17511	VALOR TOTAL DO DOC. :	7.981,00

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0024391/20	0493.000 / -1 / 94852	56753

DEVERA SER PAGO A MINI MERCADO CRISTALINA LTDA - CNPJ : 37.364.429/0001-78

A QUANTIA DE R\$ SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE EBFRENTAMENTO A COVID19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2020.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.230
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	15.962,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.962,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	7.981,00
SALDO ATUAL	7.981,00

08 Dezembro 2020

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	08/12/2020	SÉRIE DO DOC. :	001
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	7.981,00
NÚMERO DO DOC. :	17512	VALOR TOTAL DO DOC. :	7.981,00